

**ABDI**

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL - nº 001/2008**

**GABARITO OFICIAL – APÓS RECURSO – PROVA OBJETIVA**

**CARGO: ADI – NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR - JURÍDICO**

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
PORTUGUÊS (1 a 10)		CONHECIMENTOS GERAIS (11 a 20)	
1	B	11	D
2	A	12	B
3	C	13	C
4	D	14	A
5	A	15	B
6	C	16	D
7	B	17	A
8	B	18	A
9	C	19	D
10	C	20	C

## **ABDI**

### **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL - nº 001/2008

## **GABARITO OFICIAL – APÓS RECURSO – PROVA DISSERTATIVA**

### **CARGO: ADI – NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR – JURÍDICO**

#### **Direito Constitucional**

**1) Discorra sobre a possibilidade, ou não, da existência de controle difuso de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal durante a tramitação do processo legislativo.**

Como regra, o controle jurisdicional de constitucionalidade, de natureza repressiva, e exercido de forma difusa ou concentrada, somente pode ser efetivado após a entrada em vigor da lei ou ato normativo viciado. Contudo, pode o Supremo Tribunal Federal, conforme posição majoritária da Corte Constitucional, excepcionalmente e quando provocado por parte legítima, efetivar o controle repressivo e difuso de projetos de lei que tramitem no Congresso Nacional, quando estes inobservarem as normas constitucionais relativas ao processo legislativo.

#### **Direito Administrativo**

**2) Descreva as formas de intervenção do Estado no domínio econômico, destacando as finalidades dessa atuação e seus limites.**

Constituem-se como principais meios de intervenção do estado no domínio econômico o monopólio, a repressão ao abuso do poder econômico, o controle do abastecimento, o tabelamento de preços e a criação de empresas estatais, tudo com a finalidade de resguardar imperativos de segurança nacional ou relevante interesse coletivo, conforme prevê o artigo 173 da Constituição Federal. Essas atividades, por constituírem exceção à liberdade individual, somente podem ser desenvolvidas nos casos expressamente previstos pela Constituição e na forma estabelecida em lei.

## **Direito Empresarial**

### **3) Explique a proteção jurídica dada ao nome industrial, ressaltando os objetivos visados pela tutela legal e a abrangência desse direito.**

A proteção jurídica dada ao nome empresarial tem por objetivo tutelar o interesse do empresário na preservação da clientela e também na garantia do crédito. Especificamente em relação ao ramo industrial, essa proteção abrange a garantia de que um nome empresarial já registrado jamais poderá ser utilizado por outro empresário para executar atividade distinta daquela, sob o pretexto de não ser possível a concorrência entre ambos os ramos da mercancia. De forma geral o direito assegura a exclusividade do uso do nome empresarial, podendo o seu titular impedir que outro empresário se identifique com nome idêntico ou semelhante.

## **Direito Processual Civil**

### **4) Discorra sobre a extensão da jurisdição do magistrado em sede de ação civil pública, levando em conta as normas constitucionais e infra-constitucionais que envolvem o tema.**

O artigo 16 da Lei n° 7.347/85 ganhou nova redação com a edição da Lei n° 9.494/97, passando a dispor que a sentença proferida em sede de ação civil pública tem seus efeitos restritos aos limites jurisdicionais do órgão prolator. Contudo, tal inovação não impôs obstáculos à regra de que a sentença exarada nessas espécies de demanda gerará efeitos *erga omnes*, nos casos que tiver por objeto direitos difusos, e *ultra partes* quando se tratar de direitos coletivos, pois a eficácia de um provimento regional será local, ao passo que a decisão sobre de matéria de repercussão nacional estender-se-á a toda a federação.